



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO CMS N.º 00226 de 19, de março de 2024

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, instituído pela Lei Municipal nº 1.199/92 e com redação revisada e alterada pelas Leis Municipais nº 2.112/2000 e nº 2.182/2001 e nº 2.297/2002, com base na suas competências regimentais e no uso de suas atribuições e atendendo o disposto no art. 3º do seu Regimento Interno em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar recomendação favorável a criação de 02 vagas para motorista socorrista a ser chamada da fila dos concursados. A justificativa para criação das 02 vagas se dá pela escala 12/36 do serviço onde compromete 04 profissionais que lá atuam. Executa-se a Lei nº 13.722, de 04 de outubro de 2018, onde busca-se capacitar todas as unidades escolares quanto aos primeiros socorros. A equipe SAMU atualmente complementa os quatro eixos do Programa Saúde na Escola, com a temática de prevenção de acidentes, E importante salientar que casos algum profissional adoeça, ou tenha férias, não há motorista de reserva, o que prejudica a escala de serviço. O SAMU tem sua grande importância na Media e Alta Complexidade dos serviços da saúde.

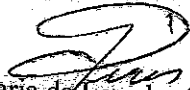
Conselho Municipal de Saúde

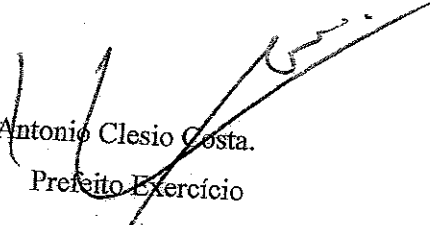


CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Art.2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se no Diário Oficial do Município.


Maria de Lourdes Souza Pires
Presidente do CMSI


Antonio Clesio Costa.
Prefeito Exercício


Hellen Monteiro Correa
Sec. Executiva